

Portaria n.º 461/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 97754, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 500/2025-139:

Averbem-se: 3 anos e 8 meses de tempo de contribuiçã, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/06/2025 sob o Protocolo n.º 06001090.1.00200/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/01/2000 a 21/01/2000	19 dias	FRANKCESAR ZOCAL	NÃO INFORMADO
01/02/2000 a 26/03/2002	2 anos, 1 mês e 26 dias	INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES CUIABÁ LTDA.	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 4 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
10/02/2003 a 20/10/2003	8 meses e 11 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)